



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 300 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o Convite para participar de Audiência Pública objetivando discutir sobre “Políticas Públicas de Prevenção e Controle do Câncer de mama, colo de útero e próstata”, promovida pela Assembléia Legistaltiva do Estado de Rondônia, nesta Capital;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Silvia Maria Neri Piedade, Coren-RO n.92597**, para representar o Coren-RO na Audiência Pública, objetivando discutir sobre “Políticas Públicas de Prevenção e Controle do Câncer de mama, colo de útero e próstata”, promovida pela Assembléia Legistaltiva do Estado de Rondônia nesta Capital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Regis André Georg
Coren-RO n. 245968
Secretário Geral